



MEDEIROS & MEDEIROS

# Trairi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

0613931-69.2019.8.04.0001



**RELATÓRIO MENSAL DA ATIVIDADES**  
Competência: Janeiro a dezembro de 2019

Manaus, 06 de Março de 2020.



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ÍNDICE

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO
2. SUMÁRIO EXECUTIVO
3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA
4. ENDIVIDAMENTO
5. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

# INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial de Trairi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda. segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação da empresa.

Ainda, reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial. Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial da empresa Recuperanda.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento na empresa, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

*“Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a*

*manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica”*

A Recuperanda não vem cumprindo suas obrigações processuais, no que pertine a apresentação das contas demonstrativas mensais (art. 52, IV, da LREF).

Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site [www.administradorjudicial.adv.br](http://www.administradorjudicial.adv.br) e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



## Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05
26/03/2019	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8º
27/03/2019	Deferimento do Pedido de Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º		Edital de Convocação de AGC	
21/05/2019	Publicação do 1º Edital	art. 52, § 1º art. 7º, § 1º		1ª Assembleia Geral de Credores	
28/05/2019	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial			2ª Assembleia Geral de Credores	
02/08/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único		Homologação do PRJ	
	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (contado em dias úteis)	art. 7º, § 1º		Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de recuperação judicial)	art. 61
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (contado em dias úteis)	art. 53, § Único e art. 55, § Único			
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, § 2º			
<p>Nota: Quadro elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na Lei 11.101/05 e as datas de suas ocorrências conforme o trâmite processual.</p>					
				Eventos ocorridos	
				Data estimada	



ASSUNTOS	COMENTÁRIOS
<b>Informações operacionais</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A principal atividade executada pela Trairi é decorrente de um contrato de prestação de serviços firmado com a prefeitura de Manaus e um com o Governo. As suas principais atribuições são: prestação de serviços de logística e apoio estrutural, armazenagem e distribuição da produção rural e remoção de entulhos às margens dos rios e Igarapés.</li></ul>
<b>Recursos Humanos</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Até o mês de junho a Recuperanda se manteve com uma média de 143 funcionários, após esse período, houve mais demissões que admissões, assim finalizando o ano com 114 funcionários. <u>Salientamos que a empresa não encaminhou documentos relacionados aos funcionários.</u></li><li>Segundo informações fornecidas pela empresa, os salários e encargos sobre a folha estão sendo pagos no mês seguinte a obrigação. O atraso é devido aos recebimentos do governo e da prefeitura que não tem um dia específico para acontecer.</li></ul>
<b>Regime de tributação da Recuperanda</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>A Recuperanda possui como regime de tributação o lucro presumido.</li></ul>
<b>Dados econômico-financeiros</b>	<ul style="list-style-type: none"><li><u>Até a finalização deste relatório a Trairi não apresentou as demonstrações do ano de 2019 de forma integral e correta, desta forma, o próximo relatório contemplará as informações em atraso, bem como as demonstrações de janeiro de 2020.</u></li><li><u>A empresa comprometeu-se em regularizar o envio das informações dentro do mês de março/2020.</u></li></ul>

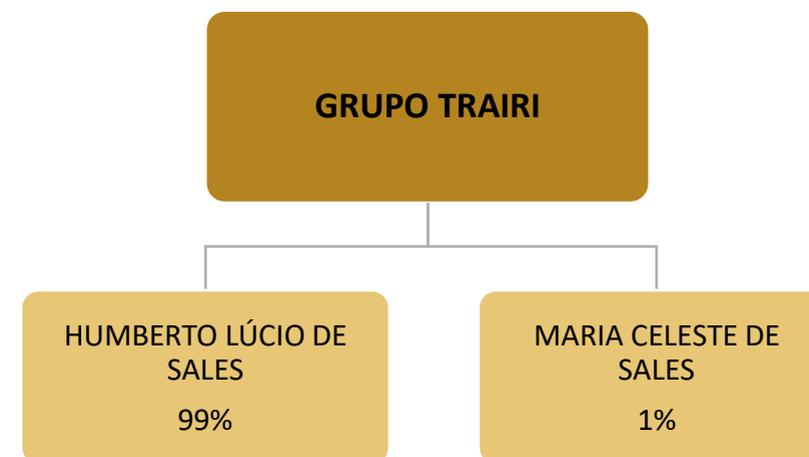
### 3. DESCRIÇÃO DA EMPRESA



#### Estrutura societária

O Grupo Trairi é composto pelas empresas:

- **Matriz: Trairi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, CNPJ 04.811.052/0001-07, com sede na Rua São Luiz, 80, bairro Adrianópolis, CEP 69057-250- Manaus – AM
- **Filial 1. Posto Parque das Laranjeiras**, CNPJ 04.811.052/0002-80, Avenida Professor Nilton Lins, 151, Conjunto Parque das Laranjeiras, CEP 69058-070, Flores, Manaus – AM
- **Filial 2. TCD Logística**, CNPJ 04.811.052/0003-60, rua Dona Benedita Castelo Branco, 01, bairro Flores, CEP 69058-826, Manaus-AM
- **Filial 3. TCD Navegação e Transporte**, CNPJ 04.811.052/0004-41, Avenida Padre Caballero Martin, 2101, bairro Compensa, CEP 69035-090, Manaus-AM
- **Filial 4. Trairi Comércio de Derivados de Petróleo Ltda**, CNPJ 04.811.052/0005-22, Estrada Velha de Outeiro, s/n, setor A, Lote 3, Quadra 01, bairro Campina de Icoaraci, CEP 66.813-250, Belém- PA





## Produtos e Instalações

As imagens abaixo, foram retiradas do site da empresa.





### Histórico e razões da crise

#### Histórico

A Trairi Comércio e Derivados de Petróleo foi fundada em 2001, inicialmente atuava como posto de abastecimento de combustíveis. Em 2006, buscando crescimento no mercado, a empresa ingressou no ramo de licitações locando carros e caminhões, mais tarde passou a fazer obras, pavimento asfáltico e terraplanagem.

Operava também com serviço rodoviário de transporte de calcário para a fábrica de cimento Nassau, e em 2007 iniciou o transporte fluvial da mesma. Assim surgiu a TCD Navegação, para operar no segmento de transporte de calcário, atualmente sua especialidade está em transporte e armazenagem de cargas de granéis sólidos.

Em 2012 foi inaugurado uma filial em Belém/Pa, onde a mesma financiou um novo porto, com alto padrão de qualidade, fornecendo transporte hidroviário com segurança.

#### Razões da crise

As dificuldades enfrentadas pelo grupo Trairi, iniciaram no ano de 2013 quando seu principal cliente, a empresa Nassau entrou em uma crise econômica. Chegou-se ao ponto onde 6 a 8 balsas ficaram paradas no porto. Para solucionar este problema a empresa adequou suas estruturas na cidades de Manaus e Belém para o segmento transporte por carretas.

Em 2014 a crise econômica atingiu fortemente o grupo, tendo em vista que muitos de seus clientes faliram ou mudaram-se de cidade, acarretando em um situação insustentável financeiramente. Assim a solução foi procurar crédito com bancos e agências de fomento, porém com juros elevados, as dívidas com empréstimos só aumentara as dívidas.

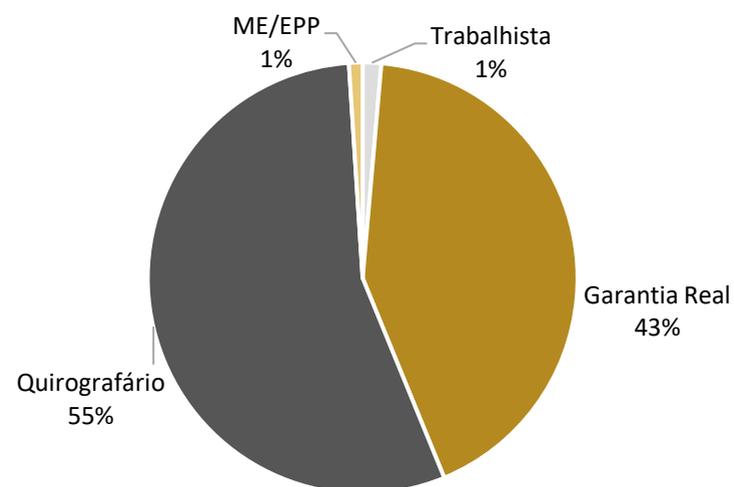
## 4. ENDIVIDAMENTO – CREDORES SUJEITOS A RECUPERAÇÃO JUDICIAL



### Resumo da Relação de Credores Atualizada

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total	Valor médio
Trabalhista	31	64,58%	401.347,10	1,40%	12.946,68
Garantia Real	1	2,08%	12.197.989,58	42,40%	12.197.989,58
Quirografário	11	22,92%	15.871.297,83	55,17%	1.442.845,26
ME/EPP	5	10,42%	295.378,22	1,03%	59.075,64
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>100%</b>	<b>28.766.012,73</b>	<b>100%</b>	<b>599.291,93</b>

### Distribuição dos credores por natureza



### Principais credores na RJ

CLASSE	CREADOR	VALOR
CLASSE I	ROSIBERTO SILVA	163.013
CLASSE II	BANCO DA AMAZÔNIA S/A	12.197.990
CLASSE III	BANCO BRADESCO S/A	2.958.682
CLASSE III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.270.000
CLASSE III	FLEX EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA	5.030.354
CLASSE IV	GM CONSULTORIA GESTAO EMPRESARIAL LTDA EPP	102.545



### Proposta de pagamento

<b>Classe I - Trabalhistas</b>	<p>Os credores trabalhistas serão pagos em até 12 meses, da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>❖ 10% do crédito devido a cada credor no terceiro mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial;</li><li>❖ 20% do crédito devido a cada credor no quarto mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial;</li><li>❖ 30% do crédito devido a cada credor no quinto mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial;</li><li>❖ 20% do crédito devido a cada credor no sexto mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial;</li><li>❖ 20% do crédito devido a cada credor no sétimo mês após a publicação da sentença que concede a Recuperação Judicial.</li></ul> <p>Para que o crédito seja pago, cada credor deverá peticionar nos autos, indicando seus dados bancários além do CPF e data de nascimento.</p>
<b>Classe II – Garantia Real</b>	<p>O pagamento será feito com deságio de 70% sobre o total devido, com carência de 24 meses contados da publicação da sentença concessiva da Recuperação Judicial. O crédito será atualizado pela TR e juros de 2% no prazo total de 180 meses, iniciados após a carência.</p> <p>Para que o crédito seja pago, cada credor deverá peticionar nos autos, indicando seus dados bancários além do CPF e data de nascimento.</p>
<b>Classe III - Quirografários</b>	<p>O pagamento será feito com deságio de 70% sobre o total devido, com carência de 24 meses contados da publicação da sentença concessiva da Recuperação Judicial. O crédito será atualizado pela TR e juros de 2% no prazo total de 180 meses, iniciados após a carência.</p> <p>Para que o crédito seja pago, cada credor deverá peticionar nos autos, indicando seus dados bancários além do CPF e data de nascimento.</p>
<b>Classe IV - ME/ EPP</b>	<p>O pagamento será feito com deságio de 70% sobre o total devido, com carência de 24 meses contados da publicação da sentença concessiva da Recuperação Judicial. O crédito será atualizado pela TR e juros de 2% no prazo total de 180 meses, iniciados após a carência.</p> <p>Para que o crédito seja pago, cada credor deverá peticionar nos autos, indicando seus dados bancários além do CPF e data de nascimento.</p>



MEDEIROS & MEDEIROS  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

## I – NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS



# MEDEIROS & MEDEIROS

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

[administradorjudicial.adv.br](http://administradorjudicial.adv.br)

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC

AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701  
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS  
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS  
CEP: 91330-001  
51 3062.6770

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111  
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA  
BAIRRO CENTRO  
CEP: 93510-130  
51 3065.6770

AV. NACÕES UNIDAS, 12399/133 B  
ED. COMERCIAL LANDMARK  
BAIRRO BROOKLIN NOVO  
CEP: 04578-000  
51 3062.6770

RUA ÂNGELO CHIARELLO, 2811/501  
CENTRO EMPRESARIAL CRUZEIRO  
BAIRRO PIO X  
CEP: 95032-460  
54 3419.7274

RUA DR. ARTUR BALSINI, 107  
BBC BLUMENAU  
BAIRRO VELHA  
CEP: 89036-240  
47 3381-337



**MEDEIROS  
& MEDEIROS**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

# ANEXO I